DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 2

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias - IPREMZAC 3
Atos Administrativos 3
Concessão de Aposentadoria 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias
CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias
CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias
CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº01/2021
ORDEM PROCESSUAL Nº025/2021

OBJETO: Serviço de atendimento às crianças, adolescentes e adultos na área de Educação Especial.

ENTIDADE: **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPICIONAIS DE JOSÉ BONIFÁCIO.**

Valor do contrato: **RR62.634,000 (sessenta e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais).**

Início da vigência: 01/01/2024.

Fim da vigência: 31/12/2024.

Zacarias-SP, 26 de janeiro de 2024.
Heder Jean Bruno de Oliveira
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

RESUMO DO EDITAL
ORDEM PROCESSUAL 016/2024
CONCORRENCIA PRESENCIAL 001/2024

A Prefeitura de Zacarias, por intermédio de sua representante legal faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRENCIA PRESENCIAL, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 131/2023, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL EM VIAS DO MUNICIPIO, NOS TERMOS DO CONVENIO 102750/2023 FRIMADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Os interessados deverão apresentar-se para credenciamento, a partir das 08:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2024, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Zacarias, à Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP 15.265-000, ficando designado à mesma data e local, no horário das 08:30 horas, para o início dos trabalhos de abertura dos envelopes. O Edital na íntegra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Zacarias, a partir de 31 de janeiro, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no site oficial do município de Zacarias-SP (https://www.zacarias.sp.gov.br/portal/editais/1) ou pelo email licitacao@zacarias.sp.gov.br.

Zacarias-SP, 30 de janeiro de 2024.
Heder Jean Bruno de Oliveira
Prefeito Municipal

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS - IPREMZAC

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS
CNPJ 04.294.935/0001-89
Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP
www.ipremzacarias.sp.gov.br E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 06, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS À SERVIDORA PÚBLICA SANDRA DE FÁTIMA PALACIOS SIMPLICIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANA PAULA BONFIM BRAGA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o art. 53 da Lei Complementar Municipal nº. 576/06 e do que no Processo nº. 68/2024 consta, com parecer jurídico favorável,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido à senhora **SANDRA DE FÁTIMA PALACIOS SIMPLICIO**, servidora pública municipal integrante do quadro de provimento efetivo, lotado no cargo de monitor de educação infantil e básica, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, no valor de **R$ 2.769,70 (dois mil e setecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)** mensais, fazendo-se as comunicações de estilo ao Ente Público ao qual está vinculado para a declaração de vacância do cargo que ora ocupa.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato concessório serão cobertas com recursos provenientes do orçamento da Autarquia Municipal IPREMZAC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2024.

Ana Paula Bonfim Braga
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

Registrada em livro próprio e publicado por afixação em local de costume, na data supra.

Valdirene Souza Alves
SECRETÁRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS
CNPJ 04.294.935/0001-89
Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP
www.ipremzacarias.sp.gov.br E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 07, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS À SERVIDORA PÚBLICA MARIA APARECIDA GALDIOLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANA PAULA BONFIM BRAGA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o art. 53 da Lei Complementar Municipal nº. 576/06 e do que no Processo nº. 69/2024 consta, com parecer jurídico favorável,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido à senhora **MARIA APARECIDA GALDIOLI**, servidora pública municipal integrante do quadro de provimento efetivo, lotado no cargo de professor de educação básica I, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, no valor de **R$ 7.239,94 (sete mil e duzentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos)** mensais, fazendo-se as comunicações de estilo ao Ente Público ao qual está vinculado para a declaração de vacância do cargo que ora ocupa.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato concessório serão cobertas com recursos provenientes do orçamento da Autarquia Municipal IPREMZAC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2024.

Ana Paula Bonfim Braga
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

Registrada em livro próprio e publicado por afixação em local de costume, na data supra.

Valdirene Souza Alves
SECRETÁRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS
CNPJ 04.294.935/0001-89
Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP
www.ipremzacarias.sp.gov.br E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 08, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS À SERVIDORA PÚBLICA CLÁUDIA ADRIANA GOMES COELHO RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANA PAULA BONFIM BRAGA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o art. 53 da Lei Complementar Municipal nº. 576/06 e do que no Processo nº. 70/2024 consta, com parecer jurídico favorável,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido à senhora **CLÁUDIA ADRIANA GOMES COELHO RODRIGUES**, servidora pública municipal integrante do quadro de provimento efetivo, lotado no cargo de professor de educação básica I, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, no valor de **R$ 7.239,94 (sete mil e duzentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos)** mensais, fazendo-se as comunicações de estilo ao Ente Público ao qual está vinculado para a declaração de vacância do cargo que ora ocupa.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato concessório serão cobertas com recursos provenientes do orçamento da Autarquia Municipal IPREMZAC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2024.

Ana Paula Bonfim Braga
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

Registrada em livro próprio e publicado por afixação em local de costume, na data supra.

Valdirene Souza Alves
SECRETÁRIA